

cf. 1189/61

Em 17 de outubro de 1961.

Ilmo Sr.
Laureano García Elorrio
Depto. de Documentación e Información
Educativa
Ministerio de Educación y Justicia
BUENOS AIRES - Argentina

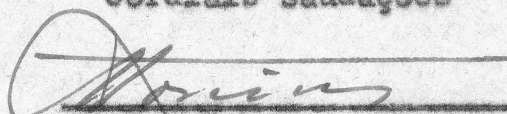
Prezado senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V. Sa. a este Centro em setembro último, contendo solicitação de informações sobre a nomenclatura em vigor no ensino brasileiro, tendo em vista o trabalho do Prof. José Zaragozá Antich intitulado "Proyecto de una terminologia educativa comun para los países iberoamericanos".

Em resposta, tenho o prazer de anexar a informação, remetendo também a V. Sa., nesta data, um exemplar de publicação contendo o quadro geral da articulação do ensino no Brasil, bem como, complementarmente, uma notícia resumida sobre a organização atual da educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa.

Cordiais saudações



Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

BRASIL

1 - Educação pré-primária

- a) Escola maternal - 2 a 4 anos
- b) Infantil (Jardim da infância) - 4 a 6 anos

Não existe no Brasil um sistema de educação pré-escolar imposto por lei. A iniciativa da educação neste nível, como, aliás, da educação em geral, tanto cabe ao poder oficial, como ao particular, livremente, não havendo, neste último, controle dos órgãos públicos.

Quanto à administração e orientação da educação pré-escolar, esta é feita pelos serviços oficialmente responsáveis pela educação primária.

2 - Ensino primário

- a) Fundamental - destinado às crianças de 7 a 12 anos:
 - a' - elementar - 4 anos de estudos
 - a'' - complementar - 1 ano de estudos
- b) Supletivo - destinado aos adolescentes e adultos - 2 anos de estudos.

De acordo com a Constituição Brasileira, os Estados e o Distrito Federal gozam de autonomia quanto à organização e administração dos respectivos sistemas de ensino, observando-se diversidade em relação ao ensino primário e normal. A nomenclatura indicada está contida na legislação básica da maioria das Unidades da Federação. Não obstante, na realidade, enquanto a escola primária na zona urbana compreende 4 e 5 anos de estudos, na zona rural, onde prevalece a chamada "escola isolada", de um só professor, os estudos compreendem,

em média, apenas 3 anos.

O "curso complementar" significa já um curso propedêutico às escolas de nível médio, sobretudo secundárias.

3 - Ensino secundário

1º ciclo - ginásio - 4 anos - Idade de ingresso: 11 anos

2º ciclo - colégio - 3 anos: a) curso clássico
b) curso científico

É o ensino de formação geral, humanística, cuja matrícula é incomparavelmente maior que a das outras escolas do mesmo nível (médio).

4 - Ensino profissional e técnico:

A - Ensino comercial:

1º ciclo - curso básico - 4 anos - Idade de ingresso:
11 anos

2º ciclo - curso técnico - 3 anos (5 diferentes ramos)

B - Ensino industrial

1º ciclo - curso básico - 4 anos - Idade de ingresso:
12 anos

2º ciclo - curso técnico - 3 anos (24 diferentes ramos)

Além desses, há cursos artesanais e de aprendizagem, no mesmo nível do curso básico, além de cursos especializados, tanto no 1º ciclo (curso de Mestria), quanto no 2º (Administração e Didática do ensino industrial).

C - Ensino agrícola

1º ciclo - a) curso de iniciação - 2 anos - Idade de
ingresso: 12 anos

b) curso de mestria - 2 anos

2º ciclo - a) curso técnico

b) curso de magistério de economia rural
doméstica.

No 2º ciclo, há ainda cursos de especialização (Admi-

nistração e Didática do ensino agrícola).

D - Ensino normal

1º ciclo - curso de regentes de ensino primário (curso normal regional) - 4 anos - Idade de ingresso: 13 anos

2º ciclo: a) curso de formação de professores primários (escola normal) - 2 ou 3 anos

b) cursos de especialização (instituto de educação)

A responsabilidade da formação dos professores primários está entregue às administrações dos Estados, variando, assim, a organização do ensino normal, como ocorre com o ensino primário.

Os cursos de regentes de ensino primário, de 1º ciclo, são cursos de emergência destinados a atender à falta de professores diplomados, nas áreas carentes. Articulam-se diretamente com o ensino primário.

Os cursos de formação de professores primários articulam-se com qualquer curso de nível médio de 1º ciclo, mantendo as escolas normais, de acordo com a legislação em vigor, um curso ginásial, que funciona como preparatório para o curso pedagógico.

Os institutos de educação são estabelecimentos que, além dos cursos próprios da escola normal, oferecem também cursos de especialização e aperfeiçoamento do magistério e de habilitação de administradores escolares do grau primário.

* * * * *